JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 458/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo art.16, inc. XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Dr. **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Eleitoral da 63ª Zona, com sede na Comarca de **FIRMINÓPOLIS – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 59ª Zona, com sede na Comarca de **AURILÂNDIA-GO**, com efeitos a partir desta data.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 1º (primeiro) de julho de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA
Presidente